

Aviso nº 566 - GP/TCU

Brasília, 13 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Of. Pres. nº 080/2025 – CDU, de 11/6/2025, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou a este Presidente, o Requerimento nº 32 de 2025, da autoria de Vossa Excelência, solicitando a esta Casa a realização de auditoria “*para apurar a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL no processo de análise do pedido de antecipação da prorrogação da concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica à Enel Distribuição Ceará, diante das recorrentes reclamações da população e indícios de possível descumprimento contratual*”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-011.114/2025-8, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal YURY DO PAREDÃO
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados
Brasília – DF